

PROCESSO Nº	001/2017
TIPO DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017 – TJAM
DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA	16/11/2017
HORÁRIO DE ABERTURA DA PROPOSTA	09h00mn
LOCAL	Comissão Permanente de Licitação (CPL), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus/Am. CEP: 69060-000

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Para fins de participação na **CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017 – TJAM**, a empresa **HAZA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: 17.278.082/0001-33, sediada na Rua Tomé de Souza, 241 – Dom Pedro, declara sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006.

Manaus, 16 de novembro de 2017.



HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI
HAZA CONSTRUÇÕES LTDA ME



PROCESSO Nº	001/2017
TIPO DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017 – TJAM
DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA	16/11/2017
HORÁRIO DE ABERTURA DA PROPOSTA	09h00mn
LOCAL	Comissão Permanente de Licitação (CPL), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus/Am. CEP: 69060-000

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR

HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ nº. 17.278.082/0001-33, por intermédio de seu representante legal o Sr. Haryson Otacy Brito Rombaldi, portador da carteira de identidade nº 2302226-4, expedido pelo SSP-AM e do CPF nº 717749982-20, DECLARA:

1) a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública.

2) para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, incluído pela Lei nº. 9.854, de 28 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

Manaus, 16 de novembro de 2017.


HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI
HAZA CONSTRUÇÕES LTDA ME



PROCESSO Nº	001/2017
TIPO DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017 – TJAM
DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA	16/11/2017
HORÁRIO DE ABERTURA DA PROPOSTA	09h00mn
LOCAL	Comissão Permanente de Licitação (CPL), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus/Am. CEP: 69060-000

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

A HAZA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.278.082/0001-33, sediada em Manaus – AM, Rua Tomé de Souza, 241 – Dom Pedro, CEP: 69040-190, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI, portador da Carteira de Identidade nº 2302226-4 e do CPF nº 717749982-20, para fins do disposto no Edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA-ME] ^{PELA} e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº. 001/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº. 001/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº. 001/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

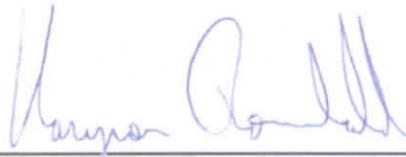
d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou

de fato da CONCORRÊNCIA nº. 001/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 16 de novembro de 2017.



HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI
HAZA CONSTRUÇÕES LTDA ME



Procuração

Outorgante

HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA-ME representada pelo **HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI**, BRASILEIRO, Solteiro (a), ENGENHEIRO CÍVIL, portador do RG nº. 2302226-4, expedido pelo SSP-AM, inscrito no CPF sob o nº. 717.749.982-20, residente e domiciliado (a) na Rua Thomé de Souza Nº 241 Bairro Dom Pedro I CEP 69040-190, Manaus AM.

Outorgado

DIOGO HENRIQUE MARTINS, solteiro, portador do RG: 7524269, inscrito no CPF sob o nº. 035.360.801-70, residente e domiciliado na Rua Bom Jardim nº 21 C-2, Bairro: Japiim CEP: 69.067-473 Manaus AM.

Poderes

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, Pregões, Carta Convite, Concorrência Publica, RDC. Ofertar lances, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, formalizar recursos e intenção de recursos, assinar atas, reclamações, protestos; prestar cauções levantá-las, dar lances em etapas licitatorias, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicium" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Validade

Esta procuração tem validade de 01 ANO, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 14 de Novembro de 2017.

HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI
HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA -EPP

7º TABELÃO DE NOTAS
Rosa Ireni Alves Travassos
Escrevente Autenticada



INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS
LTDA

(NIRE 13200600851)
(CNPJ/MF nº 17.278.082/0001-33)

I *Pelo presente instrumento particular*

- a) HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/09/1982 na cidade de Manaus/AM, portador da carteira de identidade RG nº 2302226-4 SSP/AM e CPF/MF nº 717.749.982-20, residente e domiciliado na Rua Tomé de Souza, nº 241, Conjunto Dom Pedro, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, CEP 69040-190, e
- b) OTAMIRES MUTRAN BRITO ROMBALDI, brasileira, empresária, natural de Grajaú/MA, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/05/1949, portadora da carteira de identidade RG nº 0553900-5 SSP/AM e CPF/MF nº 027.869.902-20, residente e domiciliada na Rua Tomé de Souza, nº 241, Conjunto Dom Pedro, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, CEP 69040-190

na qualidade de únicos quotistas da "**HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**" sociedade com sede na Rua Tomé de Souza, Nº 241 Conjunto Dom Pedro, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, CEP 69040-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.278.082/0001-33, com os seus atos devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o nº 13200600851 em sessão de 07/12/2012, tem entre si, certos e ajustados, proceder a uma alteração parcial do contrato social, como segue:

Primeira: Neste ato a sócia OTAMIRES MUTRAN BRITO ROMBALDI, já qualificada, retira-se da sociedade cedendo e transferindo as 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas subscritas e integralizadas que possui no capital social da sociedade, no valor nominal de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para o sócio remanescente HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI, já qualificado. A sócia cedente declara, neste ato, que as quotas ora cedidas e transferidas encontram-se totalmente integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza

Parágrafo único: A forma e condição de pagamento do valor das quotas supra elencadas, encontra-se pactuadas em avença particular firmada entre as partes.

Segunda: Por este instrumento o sócio remanescente HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI, já qualificado, cede e transfere 15.000 (quinze mil) quotas subscritas e integralizadas que possui no capital social da sociedade, no valor nominal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a sócia PATRICIA MICHELLE MIRANDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 10:02 SOB Nº 20160907780.
PROTOCOLADO: 160907780 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700087440. NIRE: 13200600851.
HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/01/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

MARQUES, brasileira, empresária, solteira, nascida em 06/06/1984 na cidade de Manaus/AM, portadora da carteira de identidade RG nº 1646671-3 SSP/AM e CPF/MF nº 784.742.802-49, residente e domiciliada na Avenida Efigênio Sales, nº 2.240, Condomínio Residencial Mundi, Torre Saint Thomás, Apto. 71, Bairro do Aleixo, Manaus/AM, CEP 69060-020, que ora ingressa na sociedade. O sócio cedente declara, neste ato, que as quotas ora cedidas e transferidas encontram-se totalmente integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas, dividas e/ou encargos de qualquer natureza.

Parágrafo único: A forma e condição de pagamento do valor das quotas supra elencadas, encontra-se pactuadas em avença particular firmada entre as partes.

Terceira: Em razão da alteração do quadro societário, a cláusula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), representado por 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente legal do país e assim distribuídas entre os quotistas:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR EM REAIS	%
HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI	1.485.000	1.485.000,00	99,00
PATRICIA MICHELLE MIRANDA MARQUES	15.000	15.000,00	1,00

Parágrafo primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Art. 1052.

Parágrafo segundo – A cada quota corresponde um voto nas deliberações dos quotistas

Quarta: Ainda em razão da alteração do quadro societário, deliberam os sócios no sentido de alterar a redação do "caput" da cláusula quinta do contrato social o qual passa a ter a seguinte redação:

Cláusula quinta – A administração da sociedade será exercida isoladamente, em todo o território nacional, pelo sócio HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI, já qualificado. Além do administrador designado no presente instrumento, os sócios poderão, em ato separado, designar outros administradores, sócios ou não, observadas as normas previstas na legislação para nomeação de administradores não sócios.

Parágrafo primeiro. A investidura do Administrador não sócio terá efeito mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da administração ou no ato de sua nomeação, e a renúncia deverá ser comunicada à Sociedade por documento escrito.

Parágrafo segundo – Caberá aos administradores e/ou aos procuradores constituídos em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 10:02 SOB Nº 20160907780.
PROTOCOLO: 160907780 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700087440. NIRE: 13200600851.
HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/01/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

à administração da mesma, para tanto dispondo eles, entre outros poderes, dos necessários para:

- (a) zelar pela observância da lei e deste Contrato Social;
- (b) representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; e
- (c) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais.

Parágrafo terceiro – As procurações outorgadas em nome da sociedade serão assinadas por um dos administradores e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade não superior a 1 (um) ano.

Parágrafo quarto – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos quotistas, diretores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor dos próprios sócios quotistas ou de terceiros.

Parágrafo quinto - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Quinta: Como consequência do acima avençado, o contrato social da **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA** passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:

CONTRATO SOCIAL DA HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA

Denominação, sede e filiais

Cláusula primeira – A sociedade gira sob a denominação de **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA** sociedade com sede na Rua Tomé de Souza, Nº 241 Conjunto Dom Pedro, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, CEP 69040-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.278.082/0001-33 e NIRE nº 13200600851.

Parágrafo único – A critério dos sócios e na medida da necessidade, a sociedade poderá abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do território nacional e/ou do exterior, conforme conveniência e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 10:02 SOB Nº 20160907780.
PROTOCOLO: 160907780 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700087440. NIRE: 13200600851.
HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/01/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

oportunidade para a sociedade, por deliberação tomada em Reunião de Quotistas.

Capital social

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), representado por 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente legal do país e assim distribuídas entre os quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM REAIS	%
HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI	1.485.000	1.485.000,00	99,00
PATRICIA MICHELLE MIRANDA MARQUES	15.000	15.000,00	1,00

Parágrafo primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Art. 1052.

Parágrafo segundo – A cada quota corresponde um voto nas deliberações dos quotistas

Objeto social e prazo de duração

Cláusula terceira – A sociedade tem por objeto:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 10:02 SOB Nº 20160907780.
PROTOCOLO: 160907780 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700087440. NIRE: 13200600851.
HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/01/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
- 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 5021-1/01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia.
- 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
- 5022-0/01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7911-2/00 - Agências de viagens
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cláusula quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 07.12.2012 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Administração da Sociedade

Cláusula quinta - A administração da sociedade será exercida isoladamente, em todo o território nacional, pelo sócio HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI, já qualificado. Além do administrador designado no presente instrumento, os sócios poderão, em ato separado, designar outros administradores, sócios ou não, observadas as normas previstas na legislação para nomeação de administradores não sócios.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 10:02 SOB Nº 20160907780.
 PROTOCOLO: 160907780 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700087440. NIRE: 13200600851.
 HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 10/01/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Parágrafo primeiro. A investidura do Administrador não sócio terá efeito mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da administração ou no ato de sua nomeação, e a renúncia deverá ser comunicada à Sociedade por documento escrito.

Parágrafo segundo – Caberá aos administradores e/ou aos procuradores constituídos em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da mesma, para tanto dispondo eles, entre outros poderes, dos necessários para:

- (a) zelar pela observância da lei e deste Contrato Social;
- (b) representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; e
- (c) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais.

Parágrafo terceiro – As procurações outorgadas em nome da sociedade serão assinadas por um dos administradores e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade não superior a 1 (um) ano.

Parágrafo quarto – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos quotistas, diretores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor dos próprios sócios quotistas ou de terceiros.

Parágrafo quinto - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Reuniões de quotistas

Cláusula sexta – Os quotistas reunir-se-ão quando necessário, mediante convocação por escrito ou pessoalmente, com 10 (dez) dias de antecedência, especificando o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, observando-se que apenas sobre ela poderá haver deliberação, a menos que o outro quotista acorde diferentemente. Das reuniões far-se-ão as respectivas atas e as deliberações dependerão da aprovação do quotista representando a maioria do capital social.

Parágrafo primeiro – A convocação será dispensada quando presentes à respectiva reunião os quotistas representando a totalidade do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 10:02 SOB Nº 20160907780
PROTOCOLO: 160907780 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700087440. NIRE: 13200600851.
HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/01/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Parágrafo segundo –Qualquer quotista poderá ser representado por procurador, sendo então considerado presente à reunião.

Parágrafo terceiro – As reuniões serão presididas pelo quotista que representa a maioria do capital social.

Remuneração dos quotistas

Cláusula sétima – Os quotistas representando a totalidade do capital social poderão deliberar para si, em Reunião de Quotistas, uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", desde que dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal vigente, a qual poderá ser levada a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade.

Direito de preferência

Cláusula oitava – Os Quotistas têm direito de preferência na subscrição de novas quotas, na proporção de suas respectivas participações no capital social da sociedade. O Quotista que pretender ceder ou transferir qualquer de suas quotas representativas do capital social da sociedade deverá notificar ao outro quotista para que este manifeste sua intenção, ou não, de adquirir parcial ou totalmente as quotas ofertadas, dentro do prazo decadencial de trinta dias consecutivamente contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo primeiro – Obrigatoriamente, da Notificação de que trata esta Cláusula constarão todas as condições necessárias para que o outro quotista possa manifestar sua intenção, ou não de adquirir as quotas ofertadas.

Parágrafo segundo – O quotista ofertante ficará livre para alienar, a terceiro interessado, somente as quotas ofertadas sobre as quais o outro quotista não tiver manifestado intenção de adquirir.

Parágrafo terceiro – Em qualquer circunstância, toda e qualquer cessão, transferência ou alienação a qualquer título de quotas representativas do capital social da sociedade dependem do consentimento prévio, expresso e específico de todos os quotistas, sem o qual serão consideradas nulas, inoperantes e de nenhum efeito.

Exercício social, demonstrações financeiras e lucros

Cláusula nona – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço patrimonial e preparada a conta de lucros e perdas.

Parágrafo único – Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos quotistas representando a totalidade do capital



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 10:02 SOB Nº 20160907780.
PROTOCOLO: 160907780 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700087440. NIRE: 13200600851.
HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/01/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

